



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2007

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 084/2006 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 421/2006 – PROEG, de 8.12.2006, onde o Pró-reitor de Ensino de Graduação, recomenda a criação de 1 (uma) vaga inicial discente no curso de Artes Plásticas, em razão de erro institucional;

CONSIDERANDO a instrução prestada pela Comissão de Concursos (COMVEST), no Ofício nº 232/2006, de 27.11.2006;

CONSIDERANDO a Informação nº 46/2006 – DM/PROEG, de 6.12.2006;

CONSIDERANDO a decisão extraída em sessão ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a criação de 1 (uma) vaga inicial discente para o Curso de Artes Plásticas, para o ano de 2006.

II. CONVOCAR a candidata **NÍVEA FERNANDA BRASIL DOS SANTOS** para efetuar matrícula institucional e matrícula em disciplinas.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de janeiro de 2007.

Abraham Moysés Cohen
Presidente em exercício